DECRETO Nº 5634-A

Regulamenta a Lei nº 4159-A, de 20.07.21, que estabelece prioridade para a vacinação contra a Covid-19 das pessoas com deficiência, no âmbito do Município de São Vicente.
Proc. nº 31669/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o constante no Processo nº 31669/21,

DECRETA

Art. 1º - Fica atribuída à Secretaria da Saúde a competência para adotar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei nº 4159-A, de 20 de julho de 2020, que estabelece prioridade para a vacinação contra a Covid-19 das pessoas com deficiência, no âmbito do Município de São Vicente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 25 de agosto de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 25/08/21
AFIXADO NO QUADRO DO PAÇO MUNICIPAL